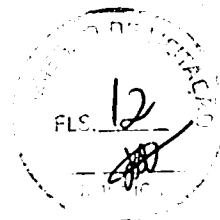


**AUTORIZAÇÃO**



Senhor(a) Presidente da Comissão de Licitação,

Cumpridas as formalidades de ordem legal, fica vossa senhoria autorizado(a) a proceder com a abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação, para Locação de 01 (um) imóvel situado à Rua Cícero Justino, nº 198, Bairro Liberdade, Independência-Ce, destinado a realização de eventos da **Secretaria do Trabalho e Assistência Social** do município de Independência-Ce, conforme especificações abaixo, cuja despesa será custeada com recursos próprios do município, ao amparo da dotação orçamentária nº 1301.08.244.0802.2.070/1301.08.244.0801.2.065/ 1301.08.243.0802.2.063, elemento de despesa nº 33.90.39.00, nos termos do art. 24, inciso X e parágrafo único do art. 26, todos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

INFORMAÇÕES SOBRE O IMÓVEL	
<b>TIPO:</b>	Espaço físico com capacidade para 400 (quatrocentas) pessoas, com acessibilidade, composto de: amplo auditório com palco e vasta ventilação, espaço externo arborizado, cozinha equipada com geladeira, freezer, fogão industrial e utensílios para preparo de alimentos, dispensa para armazenar equipamentos, banheiros feminino e masculino e espaço para estacionamento de veículos.
<b>ÁREA:</b>	524,40 m <sup>2</sup>
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Cícero Justino, nº 198, Bairro Liberdade, Independência-Ce.
<b>VALOR UNITÁRIO:</b>	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
<b>PRAZO:</b>	Até 31 de dezembro de 2022.
<b>PROPRIETÁRIO:</b>	DIOCESE DE CRATEÚS - PARÓQUIA DE INDEPENDÊNCIA
<b>CNPJ:</b>	07.168.206/0001-36
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Luiz Ferreira Loureiro, nº 171, Bairro Centro, em Independência, Estado do Ceará, CEP: 63.640-000

Independência - Ce., 29 de setembro de 2022.

  
Terezinha de Jesus Lima  
Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social

**AUTUAÇÃO**



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ST-DL003/22.**

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel situado à Rua Cícero Justino, nº 198, Bairro Liberdade, Independência-Ce, destinado a realização de eventos da **Secretaria do Trabalho e Assistência Social** do município de Independência-Ce, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo.

**AUTUAÇÃO**

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, autuo a petição que adiante se vê, do que, para constar, Eu, Patrícia de Sousa Alexandre Torres, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, lavrei este termo.

Independência - Ce., 29 de setembro de 2022.

  
Patrícia de Sousa Alexandre Torres  
Comissão Permanente de Licitação

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 003/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

“Dispõe sobre Nomeação de Servidor ocupante de Cargo de Livre Nomeação e Exoneração do Prefeito Municipal e adota outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA, ESTADO DO CEARÁ, JOSÉ VALDI COUTINHO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais etc., especialmente as previstas no art. 92, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal de Independência, e em conformidade com o art. 4º, §2º inciso VII, da Lei nº 558/2021 de 07 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** que a administração atua sob os princípios da legalidade e publicidade, previstos no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

**RESOLVE:**

**Art. 1º- FICA NOMEADO (A) o (a) Sr. (a). TEREZINHA DE JESUS LIMA**, CPF 840.246.153-00, de exercer as funções do Cargo de Provento em Comissão, como **SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E ORDENADORA DE DESPESAS**, símbolo CCN-1, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2022.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**



**JOSÉ VALDI COUTINHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 324/2022.**

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitações do Município de Independência/CE, e adota outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA, ESTADO DO CEARÁ, JOSÉ VALDI COUTINHO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais etc., especialmente as previstas no art. 92, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal de Independência, em conformidade com o art. 4º, §2º inciso VII, da Lei nº 558/2021 de 07 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no art. 51 da lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o (a) presidente e os respectivos membros na Comissão Permanente de Licitações, a saber:

<b>PRESIDENTE:</b>	<b>PATRICIA DE SOUSA ALEXANDRE TORRES</b>
<b>MEMBROS:</b>	<b>ANTONIA BARBARA JANETTE SOARES COSTA</b>
	<b>MARIA CHEILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA VIANA</b>
<b>SUPLENTE:</b>	<b>MARIA ALDILENE TORRES DA SILVA</b>

Art. 2º - A investidura dos integrantes da Comissão acima designada não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2022.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**



**JOSÉ VALDI COUTINHO**  
Prefeito Municipal